



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 51, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Tornada sem efeito pela [Portaria PRES nº 3, de 9 de janeiro de 2017](#)

Designa pregoeiros e equipe de apoio do MPF/ES, para atuar no período de 28/01/2016 a 27/01/2017.

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 56 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), do Procurador Geral da República, e tendo em vista o disposto na [Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002](#), no [Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000](#), e no [Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005](#),~~

RESOLVE:

~~**Art. 1.º** Designar, pelo período de 28/01/2016 a 27/01/2017, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para atuarem como Pregoeiros da Procuradoria da República no Espírito Santo:~~

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Admiliani Loyola do Nascimento	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração	2795
Marina Camporez	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração	27433

~~**Art. 2.º** Designar, pelo período de 28/01/2016 a 27/01/2017, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para constituírem a equipe de apoio ao Pregão:~~

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Priscila do Nascimento Alves	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração	25059
Leonardo Del Puppo Luz	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração	21070
Gigliola Segantini de Menezes Thomaz	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação	25444

Rick Ardo Debiazze Nunes Vieira	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação	11046
---------------------------------	--	-------

~~§ 1.º Os servidores designados no Art. 1º poderão ser convocados para compor a equipe de apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiros.~~

~~§ 2.º O Pregoeiro poderá convocar outros servidores das diversas áreas afins às especificidades do objeto, com vistas à participação no certame licitatório, auxiliando-o a dirimir dúvidas e conferir especificações.~~

~~Art. 3.º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 3.º, inciso IV, da Lei 10.520, de 17/07/2002, no art. 9.º do [Decreto 3.555, de 08/08/2000](#), bem como os previstos no art. 11 do [Decreto 5.450, de 31/05/2005](#).~~

~~Art. 4.º Tornar sem efeito a [Portaria nº 228, de 7 de julho de 2015](#), publicada no [DMPF-e Nº 125/2015 - ADMINISTRATIVO, de 8 de julho de 2014](#).~~

~~Art.5.º A presente Portaria entrará em vigor nesta data.~~

~~Dê-se ciência e publique-se.~~

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

~~[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 1 fev., 2016. Caderno Administrativo, p. 23.](#)~~

Ministério Público Federal